



Regulamento das Competições Nacionais de Ultimate

Versão em vigor a partir de 2021-09-14

Introdução

Este documento descreve as normas que devem ser cumpridas por todas as equipas e clubes que participem nas competições nacionais de Ultimate sancionadas pela Associação Portuguesa de Ultimate e Desportos de Disco (APUDD), nomeadamente:

- Campeonato Nacional de Ultimate (CNU);
- Liga Nacional de Ultimate (LNU).

Tanto um CNU ou uma LNU, podem sempre existir nas três divisões - feminina, masculina ou mista - e nas três superfícies - relva, pavilhão ou praia.

Cada variação de CNU e LNU, entre as superfícies de pavilhão, praia e relva e entre as divisões feminina, masculina e mista, é considerada uma competição independente.

Regras

Geral

1. Para poder participar numa competição, um jogador tem de ser sócio da APUDD.
 - 1.1. Para mais detalhes, consultar o site oficial da APUDD em www.apudd.pt.
2. Em cada competição, um jogador apenas pode jogar por um clube.
 - 2.1. Se uma competição tiver várias jornadas (caso duma LNU) esta regra mantém-se durante todas as jornadas desta competição.
 - 2.1.1. Exceção feita no caso de clubes que tenham mais do que uma equipa inscrita nesta competição. Nesta situação, pode haver livre rotatividade de jogadores entre equipas do mesmo clube após uma jornada terminar.

Número de jogadores

3. Numa competição, em cada jogo e em cada ponto, uma equipa tem de ser capaz de colocar em campo o número mínimo de jogadores inscritos de [quatro (4) em pavilhão e praia ou seis (6) em relva].



Rácio de género

4. Se em certo ponto uma equipa não cumprir com o rácio de género, por cada jogador em falta nesta equipa, a equipa contrária pode escolher o jogador que coloca em campo sem restrições de género.
5. Se uma equipa, no início de um ponto, não conseguir respeitar o ponto 4., segue-se o seguinte processo.
 - 5.1. Essa equipa perde um timeout e o início do ponto atrasa 2 minutos.
 - 5.2. Se a equipa já tiver gasto os timeouts todos, então a equipa adversária ganha um (1) ponto e o início do ponto atrasa 2 minutos.
 - 5.3. Repete-se o ciclo acima até ser respeitado o ponto 4. ou até o adversário atingir os [treze (13) em pavilhão e praia ou quinze (15) em relva] pontos, altura em que o adversário ganha o jogo.
 - 5.4. É aconselhável que as equipas tenham em todas as jornadas um número de homens ou de mulheres disponíveis para jogar no mínimo de [quatro (4) em pavilhão e praia ou cinco (5) em relva].

Inscrição do roster

6. Cada equipa deve submeter o roster que irá jogar em cada dia de competição até ao fim do sábado do fim de semana que estiver duas semanas antes do início da prova em questão, seja esse dia uma jornada de uma LNU ou o 1.o dia dum CNU.
 - 6.1. Se não respeitar o ponto anterior ou quiser adicionar outros jogadores posteriormente, a equipa paga uma multa no valor de 5 euros por cada jogador extra inscrito desta forma.
 - 6.1.1. Se o jogador não for sócio da APUDD, tem de pagar também o valor da quota de sócio e assinar um termo de responsabilidade em que joga sem seguro desportivo nessa jornada (o seguro será feito na semana seguinte e estará válido para o resto do ano, como os restantes).
7. A APUDD reserva-se o direito de aplicar outras sanções mais graves a equipas que sistematicamente desrespeitem os prazos e regras acima referidos.
8. Todos os jogos serão disputados segundo as Regras de Ultimate da WFDF e, quando se aplique, o Apêndice das Regras de Ultimate da WFDF (na relva - versão de 2021-01-01; na praia - versão de 2019-01-20), sendo as únicas exceções as já referidas neste documento.
 - 8.1. Nas competições mistas será usada a regra “*gender ratio rule A*” (ver o Apêndice das Regras de Ultimate da WFDF em vigor) para as provas em pavilhão e em praia; a “*gender ratio rule B*” para as provas em relva, excepto se anunciado pela APUDD ou pelo Diretor da Modalidade.